



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS	
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Durval de Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro dos Martins.	
Cidade: Maceió/AL	UF: AL CEP: 57081-285
Telefone: (82) 3214-4101	
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:	
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no DOU de 27 de novembro de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Matrícula: 1371021	CPF: 022.046.204-67

CONTRATADA:

Razão Social: F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS		
Endereço: R JOSÉ BEZERRA CALHEIROS, Nº 80, FAROL, CEP: 57.055-200		
Cidade: Maceió	UF: AL	
CNPJ: 46.460.062/0001-87	Telefone: (82) 98751-5453	FAX: (Preencher dados da empresa)
Representante da Empresa: FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA		
E-Mail: DANIELJUCA.REGIS@GMAIL.COM		
Cargo: REPRESENTANTE	RG: 2001001071011-SSP/AL	CPF: 066.123.924-10

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA** resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato nº **08/2022**, decorrente do processo nº08670.001438/2022-48, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **46.460.062/0001-87**, tem por objeto a REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços **manutenção de ar condicionado - SEDE**, no referido **Contrato 08/2022**, em decorrência do reajuste exarada no Termo de Referência documento SEI! 42864747
- 1.2. O valor total mensal estimado do **Contrato Administrativo nº 08/2022** será de **R\$ 41.760,29** (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) anual, a partir de 20/10/2023, a ser formalizado pelo devido Termo de Apostilamento, conforme tabelas abaixo:

Planilha de Reajuste do Contrato

GRUPO 01 – Manutenção de Equipamento de ar-condicionado na Sede da SPRF-AL								
					COLUNA A	COLUNA B (anterior)	COLUNA B (atual) (Aplicado IPCA acumulado de 4,82%)	COLUNA C (A X B atual)
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	BTU's	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (anterior)	VALOR UNITÁRIO (atual)	VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM PARA 12 (DOZE) MESES
1	Serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado instalados nas dependências das seguintes unidades: Sede da 13ª SPRF/AL e Unidades Operacionais vinculadas, bem como em outros da mesma natureza que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Regional. Considerando 02 (duas) manutenções por aparelho ao ano.	2771	7.000 a 12.000	SERVIÇO	105	R\$ 50,00	52,41	R\$ 5.503,05
2			18.000 a 24.000		81	R\$ 60,00	62,89	R\$ 5.094,25
3			30.000 a		36	R\$ 80,00	83,86	R\$ 3.018,82

			36.000					
4	Serviço de INSTALAÇÃO (RETIRADA E MONTAGEM) dos aparelhos de ar condicionado nas dependências das seguintes unidades: Sede da 13ª SPRF/AL, bem como em outros da mesma natureza que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Regional.	2020	7.000 a 12.000	SERVIÇO	10	R\$ 250,00	262,05	R\$ 2.620,50
5			18.000 a 24.000		15	R\$ 300,00	314,46	R\$ 4.716,90
6			30.000 a 36.000		5	R\$ 350,00	366,87	R\$ 1.834,35
7	Confecção do Plano de Manutenção, Operação e Controle de manutenções preventivas	477	7.000 a 36.000	SERVIÇO	1	R\$ 100,00	104,82	R\$ 104,82
8	PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIVERSAS PARA APARELHOS DE 7.000 a 36.000 BTUs - Capacitor, Carga de gás, Chave contactora, Compressor, Controle remoto universal, Display, Filtro de ar, Hélice do ventilador do condensador, Placa receptora universal, Sensor de temperatura/congelamento, Serpentina da condensadora, Suporte de metal para ar condicionado, Turbina do ventilador do evaporador.	350859	7.000 a 36.000	UNIDADE	1	R\$ 18.000,00	18.867,60	R\$ 18.867,60
VALOR TOTAL R\$ 41.760,29								

PEÇA	Intervalo BTUs (mil)	(A) Quant	(B) Preço unitário (R\$) (anterior)	B) Preço unitário (R\$) (atual) (Aplicado IPCA acumulado de 4,82%)	Valor Global (R\$) (A X B (atual)
Capacitor	7 - 12	5	20	20,964	104,82
	18 - 24	5	20	20,964	104,82
	30 - 36	5	20	20,964	104,82
Carga de gás	7 - 12	38	70	73,374	2788,212
	18 - 24	26	70	73,374	1907,724
	30 - 36	13	70	73,374	953,862
Chave contactora	30 - 36	2	130	136,266	272,532
Compressor	7 - 12	1	400	419,28	419,28
	18 - 24	1	500	524,1	524,1
	30 - 36	1	815	854,283	854,283
Controle remote univer	7 - 36	4	50	52,41	209,64
Display	7 - 12	1	140	146,748	146,748
	18 - 24	1	140	146,748	146,748
	30 - 36	1	160	167,712	167,712
Filtro de ar	7 - 12	10	40	41,928	419,28
	18 - 24	10	60	62,892	628,92
	30 - 36	10	50	52,41	524,1
Hélice do ventilador do condensador	7 - 12	1	80	83,856	83,856
	18 - 24	1	80	83,856	83,856
	30 - 36	1	100	104,82	104,82
Placa eletrônica universal	7 - 12	4	70	73,374	293,496
	18 - 24	4	70	73,374	293,496
	30 - 36	4	70	73,374	293,496
Placa receptora universal	7 - 12	4	120	125,784	503,136
	18 - 24	4	120	125,784	503,136
	30 - 36	4	120	125,784	503,136
Sensor de temperatura - congelamento	7 - 12	10	20	20,964	209,64
	18 - 24	10	20	20,964	209,64
	30 - 36	5	20	20,964	104,82
Serpentina da condensadora	7 - 12	5	280	293,496	1467,48
	18 - 24	5	400	419,28	2096,4
	30 - 36	0	0	0	0
Suporte de metal para ar condicionado (PAR)	7 - 12	10	40	41,928	419,28
	18 - 24	10	40	41,928	419,28
	30 - 36	5	95	99,579	497,895
Turbina do ventilador do evaporador	7 - 12	1	120	125,784	125,784
	18 - 24	1	120	125,784	125,784
	30 - 36	1	120	125,784	125,784
TOTAL peças					18.867,60

1.3. Outrossim, os serviços efetivamente orçados, executados, faturados, ou pagos após a data de reajustes 20/10/2023, deverão ser corrigidos conforme o índice de reajuste aplicado de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), e a diferença repassada à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Conforme o item 20.1 do **TERMO DE REFERÊNCIA , PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022** da SPRF/AL - UASG 200129, no caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020000059	172256	0001 – Outras Despesas Administrativas	339039	RF999AA1SRV

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente Regional da SPRF-AL

FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:
RODRIGO ORESTES LINS
CPF:036.225.704-31

JOSE ALDIR DE MORAES GOMES
CPF: 039.197.834-92

PRF Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALDIR DE MORAES GOMES, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 19/02/2024, às 10:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORESTES LINS, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 19/02/2024, às 10:11, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 19/02/2024, às 14:05, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **FREDERIKSON VICTOR DA SILVA LIMA, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 16:45, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54265443** e o código CRC **01461E23**.



Referência: Processo nº 08670.001438/2022-48



SEI nº 54265443